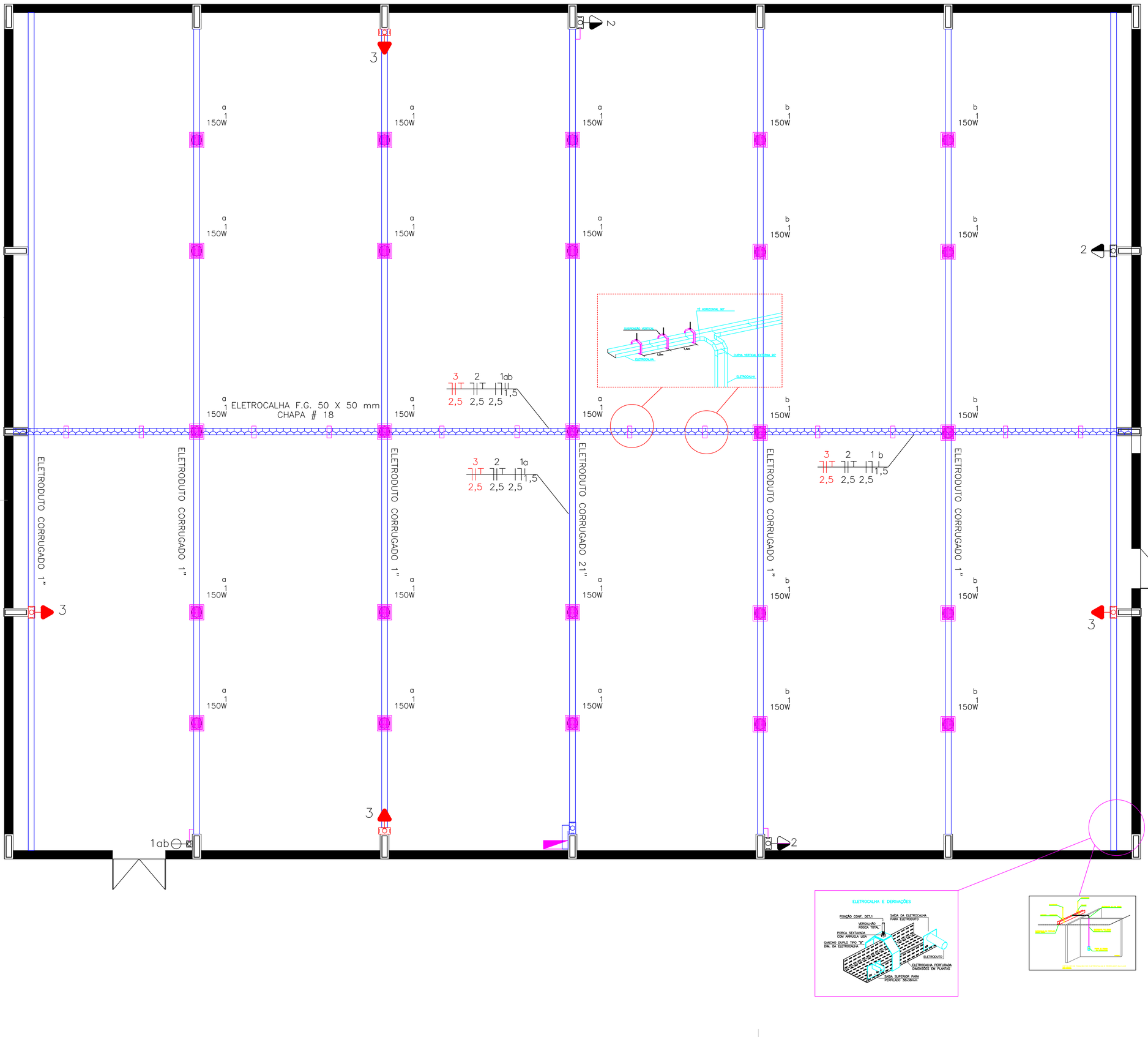
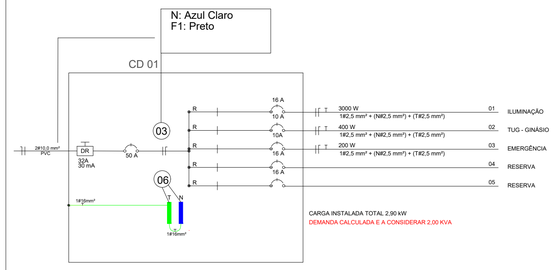




LEGENDA DAS INDICAÇÕES	
	Timer programavél - Acionamento de luminárias
X A / Y kA	Disjuntor unipolar "X" A e corrente de curto-circuito "Y" KA
X A / Y kA	Disjuntor bipolar "X" A e corrente de curto-circuito "Y" KA
X A / Y kA	Disjuntor tripolar "X" A e corrente de curto-circuito "Y" KA
kWh	Medidor
X X X / a a a / #	Fiação do circuito "X", comando "a" e com diâmetro "#" mm²
	Neutro - Azul claro
	Fases (RST/ABC/UVW) - Branco, Preto e Vermelho
	Terra - Verde/Amarelo
	Retorno - Amarelo
	Campainha

NOTAS GERAIS

1 - Este projeto é propriedade do projetista registrado no selo. conforme lei N°: 5194/66 não deve ser utilizado para qualquer outra finalidade que não se relacione com a execução da presente edificação, sendo terminantemente vedada sua colocação a disposição de terceiros.
2 - O projetista não se responsabilizará por eventuais alterações deste projeto durante sua execução. qualquer modificação, o mesmo deve ser contactado.
3 - Este projeto foi baseado no layout e informações fornecidas pelo arquiteto ou proprietário.
4 - Qualquer modificação ou dúvida deverá ser imediatamente comunicada por escrito ao projetista.

Nº	REVISÕES	DATA	APROVAÇÃO
R6			
R5			
R4			
R3			
R2			
R1			
R0			

EngeChap SOLUÇÕES EM ENG. ELÉTRICA

Engechap Serviços LTDA.
R. Palmeiras, 322-D - Centro, Chapecó - SC, 89814-100
Tel. (43) 99600-8543

Obra

GINÁSICO COBERTO EMEB SÃO JORGE

Xanxerê - sc

Responsável Técnico

MARCELO KENZI MAKIYAMA:064824 98914
Assinado de forma digital por MARCELO KENZI MAKIYAMA:06482498914
Dados: 2026.07.14 10:11:25 -03'00'

Marcelo Kenzi Makiyama
CREA-SC 133499-0

Projetista

Proprietário

Prefeitura Municipal de Xanxerê
CNPJ 83.009.860/0001-13

Projeto

PROJETO ELÉTRICO

Área / Pavimento

ELÉTRICA BÁSICA

Conteúdo

Projeto elétrico nova quadra coberta

Prancha **1**

Número 1 | Pran. Tot. 1

Data	Escala	Desenho	Conferência
09/06/2026	S/escala		Marcelo

Documento particular sob posse de Engechap Serviços Ltda. [29.078.209/0001-50].
Sua divulgação sem prévio consentimento do proprietário acarretará em penalidade conforme Artigo 153 do Decreto Lei nº 2.848 de 07 de Dezembro de 1940.

594 x 841 mm A1
ABNT NBR 16752:2020